



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Ofício nº 039/2025 APOM/CMR

Rondonópolis-MT, terça-feira, 16 de setembro de 2025.

Ao

DIORONDON

Ementa: **Publicação (faz)**

Em cumprimento às exigências da Lei de Licitações e Contratos de nº 14.133, de 2021, cumpre com o presente, solicitar a **Publicação da Autorização para Contratação Direta**, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, nos termos em anexo

A referida matéria deverá ser veiculada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), edição do dia 16/09/2025, terça-feira.

Sendo só o que apresento para o momento, aproveitando para reiterar laços de estima e consideração.


Ana Paula de Oliveira Minelli
Agente de Contratação

Detalhes da Licitação

Entidade:
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Modalidade:
Inexigibilidade

Natureza:
Normal

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
4 / 2025

Covid:
Não

Situação:
Homologada

Publicação:
15/09/2025

Processo Administrativo:
160/2025

Tipo Licitação TCE-MT:
Menor Preço

Tipo Participação:
Exclusiva MPes

Tipo Compra:
Serviços

Abertura:
15/09/2025 às 09:00

Valor Máximo Processo:
R\$ 20.540,00

Valor Homologado:
R\$ 20.540,00

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A. T. DA SILVA - SERVIÇO DE ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES E RÁDIODIFUSÃO, CNPJ Nº 26.618.517/0001-32, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA EM COMUNICAÇÕES E RÁDIODIFUSÃO, PARA ATUALIZAR PROJETO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANATEL E MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM, ELABORAR LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO FM, PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE GRADE DE PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DO ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA FM, CANAL 26.1, FREQUÊNCIA 100.1 MHz DE RONDONÓPOLIS, APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SISTEMAS DE RECEPÇÃO VIA SATELITE E EFETUAR ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO ESTÚDIO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

Observação/Justificativa:

A aquisição justifica-se pela necessidade de se promover a facilitação de acesso às informações de maneira rápida e de grande alcance, informando cotidianamente as tomadas de decisões pelas autoridades que governam, legislam e julgam, por meio dos órgãos oficiais que constituem os Poderes no Brasil. Também possibilita a produção de contrarrespostas tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Municipal, bem como, as atuações da Câmara Municipal de Rondonópolis, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local. Logo, é interesse deste Parlamento Municipal conhecer o impacto de suas ações sobre a mídia e a sociedade em geral. Também se vislumbra no presente pleito o atendimento da necessidade de manter os municípios, vereadores e servidores desta Casa de Leis informados dos fatos mais relevantes, acontecidos em Rondonópolis e região. Em vista disso, a disseminação de conteúdos informativos e formativos cotidianamente por esse veículo de comunicação de grande alcance, facilitará o desempenho dos trabalhos realizados por este Poder Legislativo. Ademais, visto que se trata também de uma parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com a Câmara dos Deputados (Rede Legislativa) e transmissão via rádio também propiciará a execução de uma grade diária de programação que contemple notícias, fatos, elaborações legislativas, publicações, campanhas, etc., que são de interesse de todo nosso povo brasileiro. A demanda foi estabelecida pela Secretaria Legislativa de Comunicação Social, visto que a Transmissão via Rádio FM, compõe sua estrutura organizacional e metas de alcance de transparência e divulgação de conteúdos deste Parlamento Municipal, que dentre outros princípios que norteiam a administração pública, busca-se reforçar a publicidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população de Rondonópolis. A contratação também é um passo importante para garantir que a Câmara Municipal esteja sempre atualizada e preparada para enfrentar os desafios do Legislativo, beneficiando não apenas os servidores, mas toda a comunidade que representa. A pretensa contratação está fundamentada na Lei Federal 14.133/2021, que regulamenta o Art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. A contratação pretendida encontra abrigo jurídico no Art. 74, III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Federal 14.133/2021. Os serviços do objeto deste Termo de Referência, estão entre as hipóteses que permitem a aplicação do regime do SIMPLES, nos termos do Art. 17, § 1º, da Lei Complementar 123/2006.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 16/09/2025

Local: Rondonópolis/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Unidade compradora: 00177279000183 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00177279000183-1-000017/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A. T. DA SILVA – SERVIÇO DE ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO, CNPJ Nº 26.618.517/0001-32, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA EM COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO, PARA ATUALIZAR PROJETO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANATEL E MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM, ELABORAR LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO FM, PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE GRADE DE PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DO ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA FM, CANAL 261, FREQUÊNCIA 100.1 MHZ DE RONDONÓPOLIS, APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SISTEMAS DE RECEPÇÃO VIA SATÉLITE E EFETUAR ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO ESTÚDIO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

Informação complementar:

A aquisição justifica-se pela necessidade de se promover a facilitação de acesso às informações de maneira rápida e de grande alcance, informando cotidianamente as tomadas de decisões pelas autoridades que governam, legislam e julgam, por meio dos órgãos oficiais que constituem os Poderes no Brasil. Também possibilita a produção de contrarrespostas tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Municipal, bem como, as atuações da Câmara Municipal de Rondonópolis, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local. Logo, é interesse deste Parlamento Municipal conhecer o impacto de suas ações sobre a mídia e a sociedade em geral. Também se vislumbra no presente pleito o atendimento da necessidade de manter os munícipes, vereadores e servidores desta Casa de Leis informados dos fatos mais relevantes, acontecidos em Rondonópolis e região. Em vista disso, a disseminação de conteúdos informativos e formativos cotidianamente por esse ... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.540,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

1	SERVIÇO DE ESTUDO TÉCNICO, PLANEJAMENTO, ATUALIZAÇÃO DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA E PARECER TÉCNICO DO ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DA RÁDIO CÂMARA FM	1	R\$ 10.270,00
2	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, ORIENTAÇÃO EM GRADE DE PROGRAMAÇÃO E PARCERIA COM A REDE LEGISLATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO E LIC	1	R\$ 10.270,00

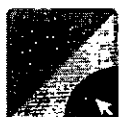
Exibir 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Elaboração
desenvolvimento da
Rede Nacional de Contratações Públicas

Ministério da
Economia